

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA
NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE
LAMEGO**

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às quinze horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

OBRAS PARTICULARES (COD. 42)

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** para indagar o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação da casa que se encontra em estado de degradação, na Av. 5 de Outubro, estando a fachada em perigo eminente de ruína, bem como a passagem que foi colocada, em que os tapumes estão a ficar podres, ameaçando cair a qualquer momento, o que coloca em perigo os transeuntes que por ali passam.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este assunto vai ser remetido aos serviços de proteção civil, bem como aos serviços da DOU, para ser notificado o proprietário.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** questionou o senhor Presidente acerca do relatório final de Atividades do Teatro Ribeiro da Conceição, dado que foi divulgado na comunicação social já um resumo total de iniciativas e a taxa média de ocupação registada no Teatro Ribeiro Conceição, o que dará a entender que o mesmo Relatório já tenha sido produzido.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, o jornal do centro solicitou os registos de afluência do público do Teatro Ribeiro Conceição, sendo, somente, esses os dados que foram publicados, acrescentando que o relatório final ainda não está concluído, após o que trará para conhecimento dos senhores Vereadores.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto** alertou o senhor Presidente da Câmara para o facto de, na estrada da passagem do Escadório dos Remédios, as pedras já se encontram novamente todas levantadas, solicitando uma resolução definitiva para este assunto.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que este assunto vai ser remetido à DOU, para os devidos efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo que esteve em Saint Moritz, Suíça, na comemoração dos 20 anos do Clube Português de Engadina, juntamente com alguns Presidentes das Câmaras do Douro Sul, onde estiveram presentes os nove Presidentes de Câmara da região de Engadina e alguns empresários da hotelaria, principal atividade económica daquela região e que é muito alavancada por mão-de-obra portuguesa, com muita gente que trabalha ali há mais de trinta anos, tendo encontrado muita gente do concelho de Lamego. Referiu, que foram muito bem acolhidos e ficou acordado que, no seguimento da visita efetuada, no ano passado, pelos Presidentes de Câmara de Engadina à nossa região, seria realizada no próximo ano uma visita de uma missão de empresários daquela zona ao Douro.

ASSOCIAÇÕES (COD. 08)

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo que esteve presente numa reunião da Assembleia Geral da empresa Lamego Renova, S.A., realizada no dia 4 de fevereiro, em que os acionistas privados formalizaram a cessão das suas posições acionistas à própria empresa, ou seja, saíram da empresa, tendo, em representação da

Presidente

Secretária

Câmara, votado contra esta decisão, por não conseguir avaliar no momento as consequências desta decisão na gestão futura da empresa.

Mais informou que está a aguardar o envio da ata dessa Assembleia Geral para dar conhecimento da mesma ao Executivo Municipal.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que antes da reunião deveria ter existido uma convocatória e agenda de trabalhos, pelo que lhe parecia adequado o senhor Presidente ter submetido esses documentos ao Executivo, para que este órgão autárquico se pronunciasse sobre as disposições a tomar pelo nosso representante, na Assembleia Geral. Tal facto não ocorreu e a informação que está a ser transmitida, é insuficiente para se poderem pronunciar sobre este assunto, com fundamentação.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2016 (COD. 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 22 de fevereiro de 2016, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ISABEL DE ALMEIDA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE RIBELAS- LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 156/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 384/DOU, de 04/02/2016, e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que delibere a aprovação do projeto de arquitetura referenciado em epígrafe, condicionado à apresentação do projeto de acessibilidades, no prazo de 15 dias.

Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

03-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – LEGALIZAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MARIA FILOMENA SANTOS SILVA CLARO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO CAMPO - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 157/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 406, de 05/02/2016, e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação (legalização). Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: JORGE NORBERTO CASTRO DE CARVALHO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA VARZEA - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 158/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 387, de 04/02/2016, e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação. Propõe, ainda, que se notifique o requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ANA PAULA SANTOS MONTEIRO DUARTE

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA TORRE - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 159/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 492, de 17/02/2016, e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação (alterações). Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: MARISA DA SILVA CORREIA VIEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO SOUTO ESCURO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 160/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 484, de 17/02/2016, e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, propondo que a Câmara delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação (alterações). Propõe, ainda, que se notifique a requerente da referida informação técnica.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

07-ASSUNTO: VISTORIA A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR – HOMOLOGAÇÃO DO AUTO (COD 42)**PROPRIETÁRIOS:** EMANUEL JESUS CARDOSO E MARIA SALOMÉ TRINDADE SILVA CARDOSO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE S. GEÃO – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 161/42/2016, do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16, de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 5, de 15/02/2016, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – conclusão, do citado Auto de Vistoria.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** ÁLVARO DE ANDRADE PEREIRA PINTO**LOCAL DA OBRA:** RUA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 162/42/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 369, de 03/02/2016, propondo que a Câmara delibere o deferimento das obras de conservação solicitadas, isentas de licenciamento, nos termos do definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 6º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, bem como a ocupação da via pública, com os condicionalismos expressos na referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO ELETRÓNICA (COD. 42)**REQUERENTE:** NOS - COMUNICAÇÕES, S.A.**LOCAL DA OBRA:** RUA 15 DE MARÇO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 163/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 389, de 04/02/2016, propondo que a Câmara delibere o deferimento do pedido da requerente, devendo proceder ao pagamento de uma taxa anual, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CORRENTE (COD. 42)**REQUERENTE:** MANUEL NELSON ALMEIDA RIBEIRO**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO PAÇO - MEDELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 164/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 451, de 04/02/2016, propondo que a Câmara delibere o indeferimento do pedido do requerente, em que solicita a colocação de corrente, devido ao espaço em causa se tratar de uma eira pública.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o indeferimento, conforme proposto.

11-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO (COD. 42)**REQUERENTE:** ALCINO DE JESUS PEREIRA**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DO RABO DE ASNO - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 165/42/2015, do senhor Presidente da Câmara Municipal, que vem acompanhada da informação n.º 397, de 04/02/2016, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 101º do C.P.A., da intenção de indeferimento da operação de loteamento, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido, com o consequente arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE ARRUMOS AGRÍCOLAS (COD. 42)**REQUERENTE:** AIDE MARIA ANUNCIAÇÃO PEREIRA MEIRELES**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE MOINHOS - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 166/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 374/DOU, de 03/02/2016, propondo que a Câmara delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia da interessada por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

13-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO (COD. 42)**REQUERENTE:** MARIO DUARTE DA SILVA**LOCAL DA OBRA:** CANTUDO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 167/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 349/DOU, de 04/02/2016, propondo que a Câmara delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia do interessado por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

14-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD. 42)**REQUERENTE:** DONZÍLIA DE JESUS DUARTE**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DO LADÁRIO - ALMINHAS – AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 168/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 344/DOU, de 02/02/2016, propondo que a Câmara delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia da interessada por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

15-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO (COD. 42)**REQUERENTE:** ROSA MARIA TEIXEIRA PINTO SOARES**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA TORRE – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 169/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 456/DOU, de 12/02/2016, propondo que a Câmara delibere a título de projeto de decisão, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de

16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia da interessada, nos termos dos artigos 121º e 122º do C.P.A..

Deliberação: Deliberado, por unanimidade, promover-se a audiência prévia da interessada por escrito, nos termos dos artigos 121º e 122º, do C.P.A., no prazo de 10 dias, atento o sentido provável de indeferimento do pedido de licenciamento.

16-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO AGROTURISMO EM ESPAÇO RURAL (**COD 42**)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS MOLEIROS, MOINHO 1 – ARTIGO 602 – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 170/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 448, de 12/02/2016, a qual refere que a requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

17-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO AGROTURISMO EM ESPAÇO RURAL (**COD 42**)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DO MOURÃO, MOINHO 2 – ARTIGO 603 – VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 171/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 450, de 12/02/2016, a qual refere que a requerente não apresentou os projetos de especialidade, no prazo legal, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia da interessada.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia à requerente.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, conforme proposto.

18-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE PISCINA E APOIO (COD. 42)**REQUERENTE:** ANTÓNIO LUÍS DA SILVA E SÁ**LOCAL DA OBRA:** VINHA DA CEPEGA - MESQUINHATA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 172/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 413/DOU, de 08/02/2016, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD. 42)**REQUERENTE:** RUI MANUEL AMARAL CANELAS**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DOS NOVAIS DE BAIXO – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 173/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 396/DOU, de 04/02/2016, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO SITO NA RUA FAUSTO GUEDES TEIXEIRA, BLOCOS 4, 5, 6, 7, 8**(COD 42)****REQUERENTE:** CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA FAUSTO GUEDES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 174/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência da informação n.º 429/DOU, de 10/02/2016, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 21/12/2015, para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DA BOA PASSAGEM (COD 42)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DA BOA PASSAGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 175/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência da informação n.º 430/DOU, de 10/02/2016, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 21/12/2015, para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: ELEVADOR INSTALADO NO PRÉDIO SITO NA QUINTA DAS LAGES (COD 42)

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA QUINTA DAS LAGES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 176/42/2016 do senhor Presidente da Câmara, que surge na sequência da informação n.º 431/DOU, de 10/02/2016, referindo que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada, a 21/12/2015, para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe à Câmara Municipal que delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do decreto-lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: MARIA DO CÉU PINTO GOMES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 177/01/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Maria do Céu Pinto Gomes solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 17653 de Maria do Céu Pinto Gomes, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

24-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: ANA SANTOS GONÇALVES GOMES**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 178/01/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Ana Santos Gonçalves Gomes solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 5230 de Ana Santos Gonçalves Gomes, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

25-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)**REQUERENTE: JOSÉ MANUEL FERREIRA**

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 179/01/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor José Manuel Ferreira solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço

de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 559 de José Manuel Ferreira, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

26-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 180/01/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Francisco José Pereira Cardoso solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 21089 de Francisco José Pereira Cardoso, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

27-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ SIMÕES DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 181/01/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor António José Simões da Fonseca solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3, da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que

propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 14168 de António José Simões da Fonseca, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

28-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE (**COD 53**)

REQUERENTE: OPTICA PARENTE 2, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 182/53/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento do pedido da requerente, em que solicita o pagamento em quatro prestações trimestrais (março, junho, setembro e dezembro) dos valores da taxa referentes a toda a publicidade licenciada em seu nome, que perfaz o valor total de 2.137,50€, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento de Afixação e Inscrição de Publicidade,

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a apreciação e deliberação do pedido da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido da requerente, autorizando-a a pagar, o valor das taxas de publicidade, em quatro prestações trimestrais.

29-ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LAMEGO À ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 (**COD 08**)

Presente à reunião o e-mail, emanado da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, datado de 19 de fevereiro de 2016, através do qual propõe à Câmara Municipal de Lamego a adesão para constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, enviando, para o efeito, a minuta dos estatutos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aderir à constituição da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.

Mais deliberou, que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do art. 25.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com o disposto n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Igualmente foi deliberado, que o processo deve ser sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos e para efeitos de cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como comunicado à Inspeção Geral de Finanças e à Direção Geral das Autarquias Locais, no prazo de 15 dias, nos termos do artigo 54.º da referida lei.

A senhora **Vereadora Isolina Augusta Rodrigues Guerra** proferiu a seguinte declaração: *“Alerto para o Regulamento proposto por esta Associação que refere que a “contribuição financeira da mesma Associação será realizada pelos Municípios” estando a valor a pagar omissa, dado que o mesmo virá depois a ser proposto em Assembleia Geral. Nos Artº 32º e 33º são referidos assuntos de necessária atenção dado que no artº 33º na sua alínea 2) escreve que “Os Municípios são exclusivamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela Associação”, o que deixa uma margem de manobra muito gravosa, dado que serão os Municípios a pagar as dívidas que sejam realizadas por quem dirige a referida Associação. Já a Minuta, na sua página 2, refere que os mandatos da Associação devem ser coincidentes com os mandatos dos Autarcas, algo que não irá acontecer com a previsão de um “Simbólico Protocolo que será celebrado a 7 de Março” próximo. Mais alego que não estão reunidas as condições para estar presente o Município neste ato.*

Caso haja intenção de o Município aderir já a esta Associação deverão ser efetuados todos os procedimentos legais de verificação de adesão, bem como as condições que se inscrevem no Regulamento da mesma.”

30-ASSUNTO: ALIENAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – MUNICIPIA, S.A. (COD 08)

Presente à reunião o ofício, emanado da Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A., datado de 17 de fevereiro de 2016, através do qual informa que o Conselho de Administração deliberou a aquisição das ações aos municípios que manifestem interesse em alienar as participações sociais. Ficou estabelecido que a aquisição de ações por parte da sociedade, não só estava limitada pelo previsto no n.º 2 do artigo 317º do Código das Sociedades Comerciais a 10%, como teria de depender da inexistência de dívidas por parte dos acionistas, fixando-se o valor do negócio a 1 cêntimo por ação.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, voltando numa próxima reunião.

31-ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO PARA A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NA VIA PÚBLICA EM LAMEGO, ATRAVÉS DE SISTEMAS DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO E PARCÓMETROS (COD 62)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 183/62/2016, do senhor Presidente da Câmara Municipal, propondo, novamente, à Câmara Municipal o seguinte:

1- Adjudicar a “Concessão de Exploração de Lugares de Estacionamento tarifado na Via Pública, em Lamego, através de Sistemas de Gestão de Estacionamento e Parcómetros”, à Lameurbe – Sociedade para o Desenvolvimento de Lamego, S.A., pelo montante de 810.000,00€ e, correspondente à retribuição fixa a favor da entidade adjudicante (Município de Lamego), a qual acresce a percentagem de 5,15% sobre o volume de negócios previsional apresentado em estudo económico e que corresponde em termos de montante a 688. 387,00€ (previsional), que totaliza o montante de 1.498.387,00€;

2- Notificar a entidade para prestar caução no valor de 2% do preço contratual sem IVA, no montante 16.200.00€, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 39.º do Caderno de Encargos, e n.º 3 do artigo 89.º e 90.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

O processo vem acompanhado da pronúncia elaborada pelo Júri do concurso que clarifica, esclarece e reitera a sua posição assumida no relatório Final, com os fundamentos nela exarada, que surge na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal, em 21 de dezembro de 2015.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, relativamente a esta questão, referiu o seguinte: *“Estou surpreendido com esta não proposta do Presidente. É que o Presidente continua com toda esta trapalhada, apresentando a proposta anterior, em vez de colocar um ponto final no processo. O que tinha ficado combinado foi fechar o último concurso, a sua anulação, e a abertura de um novo concurso, com um novo clausulado.*

Lamento afirmar que não foi nada disto que se acordou na reunião em que se discutiu esta proposta. A proposta que se apresenta não altera nada a anterior, não existe a introdução de nenhum elemento novo. Assim, também o voto não pode mudar.

O despacho que o Presidente realiza ao júri não corresponde ao que foi afirmado na reunião. O que o Presidente ficou de trazer ao executivo foi uma proposta preliminar, que seria discutida e que incorporaria os contributos de todos.

Neste processo podemos dizer que o Presidente anda a “baralhar e dar as mesmas cartas”, a viciar o jogo e, por isso, permita as minhas dúvidas quanto ao interesse de resolver este problema.

Já afirmámos que, para resolver este processo, a metodologia tem de ser outra. Anular o concurso anterior, não adjudicar; abrir um novo concurso, com outras condições, que permita à Câmara analisar e rever o conteúdo.

Acresce que temos dúvidas quanto ao facto de a Câmara poder estar a fazer um concurso com uma empresa em que já devia ter alienado a sua participação.”

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** referiu que a proposta de deliberação apresentada a 21 de dezembro de 2015 e que em nada difere desta, mereceu a decisão deste executivo e por maioria, com três votos a favor e quatro votos contra, a sua não aprovação.

Também a pronúncia elaborada pelo Júri do concurso em nada clarifica ou esclarece as justificações por si referidas sobre os fundamentos da não concordância sobre a adjudicação. Por isso, não se entende a razão ou razões para de novo ser presente esta proposta, sugerindo-se que se a retire sem deliberação.

O senhor **Vereador Jorge Guedes Osório Augusto**, sobre este assunto, proferiu a seguinte declaração: *"A proposta nº 183/62/2016 de 25 fevereiro 2016, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara e agora apresentada, acompanha uma apreciação do Júri de Concurso, a qual vem em resposta ao pedido feito pelo senhor Presidente.*

Em minha opinião, esta apreciação em nada acrescenta nem esclarece as questões por mim referidas aquando da rejeição do referido relatório em reunião de Câmara de 21 de dezembro 2015, e expressas em ata da referida reunião.

Por outro lado não compreendo a apresentação desta nova proposta, que em nada altera a proposta nº 1397/62/2015 presente à reunião de Câmara do dia 21 de dezembro 2015, a qual foi " reprovada ", ficando bem expresso, que a Câmara por razões de interesse público, após análise das referidas propostas, decidiu por maioria " reprovado " a proposta, a qual de forma inequívoca levou à anulação do respetivo concurso público e consequente não adjudicação da Concessão.

Dado que a deliberação poderia remeter para interpretações diferentes, veio este assunto a merecer posteriores informações dadas em reunião de Câmara seguinte, de onde resultou que não haveria qualquer dúvida na anulação do referido concurso, revogando assim os procedimentos anteriores quanto ao referido concurso, sendo que caso a Câmara visse interesse, poderia vir a abrir um novo procedimento para um novo concurso público, o qual deveria obedecer a novos critérios ".

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, com a oposição do senhor Vereador Armínio José Teixeira Mendes, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, apreciá-los.

32-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: ILDA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA CANAL, ARTº 54 A – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 184/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 503, de 19/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE (COD 42)

REQUERENTE: ILDA PEREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA COMPRA, ARTº 874 A – PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 185/42/2016 do senhor Vice-Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 503, de 19/02/2016, que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se para intervir o seguinte munícipe:

1- Amândio do Carmo Fonseca, Presidente da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego - APITIL.

Tomou a palavra o senhor **Amândio do Carmo Fonseca**, Presidente da Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego – APITIL, para se referir, em primeiro lugar às sugestões mencionadas na reunião pública, realizada no dia 27 de novembro de 2016, de abertura ao trânsito da Rotunda do Soldado Desconhecido, bem como proceder à demolição do “mamarracho” onde funcionava o café 4 estações e, ainda, sensibilizou o Executivo que deveria convidar os ex-funcionários para o jantar de Natal organizado pela Câmara.

De seguida, referiu-se ao reconhecimento público atribuído, por esta Câmara, à Banda Filarmónica de Magueija, lembrando que o mesmo deveria ser feito às duas restantes bandas do concelho, Cambres e Lalim.

Posteriormente, sugeriu ao senhor Presidente que os setores de recolha de lixo, jardins e pequenas obras de construção de caminhos, bem como pequenas obras de saneamento e água podem ser executadas diretamente pela Câmara, através dos seus funcionários e técnicos, referindo-se designadamente a seis ou sete técnicos que estão subaproveitados e vários funcionários que, tendo condições, fazem muito trabalho, como já demonstraram muitas ocasiões, em que a Câmara lutava também com falta de dinheiro.

Seguidamente, solicitou à Câmara a correção da deliberação tomada, relativa à construção, em Lamego, de uma unidade de cuidados continuados, pois uma candidatura não se consegue aprovar com tal deliberação, assim, é indispensável que a Câmara delibere se tem, ou não, necessidade dessa Unidade de Saúde e que à semelhança das deliberações anteriores delibere também que, no caso de aprovação dessa candidatura ser aprovada, o Município faz uma doação à APITIL, do terreno que consta do projeto aprovado.

Por fim, referiu-se à realização da feira semanal, sugerindo ao senhor Presidente da Câmara que devia ser tomada uma medida para que todos os feirantes regularizassem as suas dívidas, fazendo uma barreira de entrada à mesma, para que liquidassem os valores em dívida, referentes à ocupação do lugar da feira. Sugerindo, ainda, a possibilidade de redução do valor das taxas, condicionado a que todos pagassem.

Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação às Bandas, já foi deliberada a atribuição, às três Bandas do Concelho, da medalha de ouro da cidade de Lamego. No entanto, só a Banda de Magueija recebeu formalmente, porque entretanto fez um espetáculo no Teatro, entregando-se nessa altura. Resta entregar às outras duas, Cambres e Lalim, por se aguardar a escolha do melhor dia. Por isso, a Câmara teve um comportamento absolutamente equitativo relativamente às três bandas.

Em relação à unidade de cuidados continuados, naturalmente, estará ao dispor para ajudar a APITIL, tal como já foi comunicado.

Quanto às feiras semanais, já no tempo do senhor Amândio, enquanto vereador responsável pelo pelouro das feiras, se fizeram umas rugas com a PSP, barrando a entrada no espaço da feira, obrigando os feirantes a vir pagar as taxas respeitantes ao lugar da feira, pois esta é, de facto, uma área de gestão muito complicada.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira**, relativamente à intervenção do senhor Amândio da Fonseca, destacou o seguinte: *“Permitam-me que destaque três pontos fundamentais da intervenção do Sr. Amândio. Primeiro, comungamos mais uma vez da sua preocupação com a abertura da Rotunda do Soldado Desconhecido. É um objetivo nosso desde o início e lamentamos que o Presidente não mude a sua posição.*

Presidente

Secretária

Está mais que comprovado que, com a abertura da Rotunda, o trânsito flui melhor no centro da cidade.

Relativamente às bandas de música, queira dizer ao Sr. Amândio que, para além da Banda de Magueija, também a bandas de Lalim e de Cambres receberam a medalha de ouro da cidade. O que falta é agendar a entrega pública das medalhas.

Por fim, também destaco a sua preocupação com a recuperação económica e financeira da Câmara Municipal. Esta já é uma preocupação nossa desde o início da ação desta coligação PSD e CDS-PP, no poder. Uma coligação que só pensa em realizar obras e endividar o Município. A preocupação com as finanças do Município é importante, pois é ela que dá outro fôlego e margem de manobra de liberdade aos futuros executivos. Bem sabemos que o senhor Presidente já não estará cá, porém, isso não deve fazer com que se desleixe relativamente ao futuro.”

34-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

35-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária